



**PORTARIA Nº 63/2023,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Convoca os Vereadores para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, referente à sessão legislativa de 2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam convocados todos os Vereadores para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, referente à sessão legislativa de 2024, a realizar-se durante a reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2023, às 19h30, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Nos termos do § 1º do art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí combinado com o art. 219 do novo Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente, as chapas, compostas de candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretário, deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, com a antecedência de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 21 de novembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG